

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 2 apresentações no dia 27 de julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: O artista conhecido como DJ Jacaré possui atuação consolidada no município de Angra dos Reis, sendo figura reconhecida em eventos públicos e culturais promovidos pela Administração Municipal, especialmente: Carnaval e o Encontro das Antigas. Sua participação recorrente em eventos de grande porte demonstra notório reconhecimento da opinião pública local, sendo identificado como artista de confiança, com performance consistente e domínio de repertório adequado às celebrações culturais do município. Dentro das capacidades do DJ Jacaré: Manter a ambientação musical entre as atrações principais, com repertório ajustado ao público motociclista e popular; Garantir a continuidade sonora e o dinamismo da programação, promovendo a interação com o público durante os intervalos; Reforçar a identidade cultural e afetiva do evento, valorizando talentos locais já consagrados pela comunidade angrense. Documento SEI nº 00568733.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00568732.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000698, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212

VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 020/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda "Papo Reto", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547487.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 134/2025.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê dos músicos/banda	R\$ 1.500,00
Despesa com Transporte	R\$ 400,00
Despesa com Alimentação	R\$ 400,00
Despesa com Hospedagem	R\$ 700,00
Total	R\$ 3.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582239.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 022/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS.

Objeto: Contratação do show musical do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é "DJ Jacaré", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00568709.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 136/2025.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê do artista	R\$ 3.800,00
Despesas com alimentação	R\$ 200,00
Total para as duas apresentações	R\$ 4.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582230.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 023/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JANE SOREN LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda "Sanctuarium", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547456.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 135/2025.

Valor: R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê dos músicos/banda/equipe técnica	R\$ 3.000,00
Despesa com Transporte	R\$ 2.219,00
Despesa com diária na estrada	R\$ 217,00
Despesa com Alimentação	R\$ 385,00
Despesa com Hospedagem	R\$ 1.500,00
Despesa com Administração	R\$ 150,00
Despesa com Impostos	R\$ 477,00
Total	R\$ 7.948,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582447.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS